



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SGP.22 – EQUIPE DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

DESPACHO

Informo que a Moção em questão deve ser desconsiderada e arquivada por tratar-se de cadastro equivocado.

Daniel Aidar da Rosa
Supervisor – SGP.22